



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.238/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 130/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 130/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de relógios ponto (instalados) e bobinas térmicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **PASCOAL OLIVIO FELIZE – ME**, para o item 01 e **A C PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARAMA ILUSTRADO
DE 22.11.17 DE Nº 11.123
UMUARAMA 22.11.17
Amia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS